



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 282 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Constitui Comissão Especial de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Institui-se, nos termos do art. 52, *caput* e inciso II, e art. 54, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comissão Especial de Inquérito n. 001/2018, com finalidade de apurar supostas irregularidades do Concurso Público n. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Dois Córregos.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta resolução será composta pelos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Celso Roberto Pegorin, Edson Rinaldo Spirito, Mara Silvia Valdo e Maria Christina Cury Vieira Coelho.

Parágrafo único. Considerando-se que entre os requerentes o único a não ocupar a presidência de outra comissão, fica nomeado o vereador Edson Rinaldo Spirito.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito será de quarenta e cinco dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que discutido e aprovado pelo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial de Inquérito deverão ser realizadas dentro da Câmara Municipal em horário de expediente, e caso seja necessário horário diferenciado, caberá a comissão fazer a solicitação para a Presidência desta casa.

Art. 5º De todas as reuniões da Comissão Especial de Inquérito serão lavradas atas que conterão, além do nome e a assinatura de todos os presentes, as informações de costume.

Parágrafo único. O vereador que desejar que suas observações constem integralmente nas atas das reuniões poderá trazê-las por escrito.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 26 de junho de 2018.


NELSON ALEX PARENTE
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.


HENRIQUE DA SILVA PAULA
Diretor Administrativo Legislativo